

Metade do estado regride para fases mais restritivas do Minas Consciente

Qua 02 dezembro

Como alerta para prevenção à covid-19 em Minas Gerais, metade das 14 macrorregiões de Saúde do estado terá mais restrições de atividades a partir desta quinta-feira (3/12). De acordo com as novas resoluções do Comitê Extraordinário Covid-19, deliberadas em reunião desta quarta-feira (2/12), sete macrorregiões estarão na onda amarela, quatro na onda vermelha e três na onda verde.

Um dos principais motivos para a cautela neste momento é a identificação de uma alta de 27% no índice de contaminação da covid-19 na última semana. Por causa desse quadro, as macrorregiões [Centro](#), [Centro-Sul](#), [Norte](#) e [Oeste](#) saem da onda verde e retornam para a onda amarela. Além delas, as macrorregiões [Sudeste](#), [Sul](#) e [Vale do Aço](#) permanecem na onda amarela, estágio no qual são permitidos serviços como academias, salões de beleza, clubes, além do consumo em bares e restaurantes.

Apenas as macrorregiões [Noroeste](#), [Triângulo do Norte](#) e [Triângulo do Sul](#) permanecem na onda verde, fase em que são permitidos serviços com maior nível de contágio, como cinemas e discotecas. Na onda vermelha, a mais rígida do [Minas Consciente](#), com autorização apenas para o funcionamento de serviços essenciais - como farmácias, padarias e supermercados - foram incluídas as macrorregiões [Jequitinhonha](#), [Leste do Sul](#) e [Nordeste](#), além da manutenção da macrorregião [Leste](#).

Segundo o secretário de Estado de [Saúde](#), Carlos Eduardo Amaral, a regressão de metade das macrorregiões em Minas Gerais foi impulsionada pelo aumento de casos na última semana, reflexo principalmente das movimentações do período eleitoral.

"Tivemos um aumento da incidência em todas as regiões, não tivemos aumento proporcional de óbitos, mas estamos vendo o aumento por demanda de internações. Ainda há bastante leitos de terapia intensiva no estado como um todo. Mas é importante reforçar a necessidade de cuidado, de distanciamento e atenção da população durante todo o mês de dezembro", alertou o secretário.

Recomendações

Devido ao estado de alerta em Minas, a recomendação é para que as pessoas mantenham as medidas de distanciamento e isolamento social, além do uso constante de máscara e álcool em gel.

"De forma geral, oriento efetivamente que a sociedade preste atenção no distanciamento, evite sair de casa de forma desnecessária, evite aglomeração nas ruas e principalmente que evite festas e bares nesses próximos dias porque pode trazer risco para todos", disse Carlos Eduardo Amaral.

Balanço

Até esta quarta-feira (2/12), um total de 658 cidades havia aderido ao plano Minas Consciente, o que representa quase 80% do estado.

Ao menos 852 municípios registram casos da doença. São 424.155 casos confirmados, sendo 10.121 óbitos. Nas cidades com menos de 30 mil habitantes, 484 municípios tiveram incidência de 50 casos para 100 mil habitantes.

Onda verde

As regiões [Noroeste](#), [Triângulo do Norte](#) e [Triângulo do Sul](#) permaneceram na onda verde* do Minas Consciente. Essa fase possibilita a abertura de serviços não essenciais com alto risco de contágio. São eles:

- Atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;
- Cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;
- Parques, zoológicos e jardins;
- Feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
- Parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
- Bares com entretenimento (shows e espetáculos);
- Serviços de colocação de piercings e tatuagens.

**Para avançar para a onda verde, as cidades precisam estar há 28 dias consecutivos na onda amarela, sem sofrer retrocessos durante esse período.*

Onda Amarela

As regiões [Centro](#), [Centro-Sul](#), [Norte](#) e [Oeste](#), [Sudeste](#), [Sul](#) e [Vale do Aço](#) estão na onda amarela, fase na qual é permitida a abertura de serviços não essenciais, como:

- Bares (consumo no local);
- Autoescolas e cursos de pilotagem;
- Salões de beleza e atividades de estética;
- Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Papelarias, lojas de livros, discos e revistas;
- Lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados, e artigos de viagem;
- Comércio de itens de cama, mesa e banho;
- Lojas de móveis e lustres;
- Imobiliárias;
- Lojas de departamento e duty free;
- Lojas de brinquedos;
- Academias (com restrições);
- Agências de viagem;

- Clubes.

Onda Vermelha

As regiões [Leste do Sul](#), [Nordeste](#), [Jequitinhonha](#) e [Leste](#) estão na onda vermelha, a mais restritiva do Minas Consciente, onde somente os serviços considerados essenciais são permitidos, como:

- Supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência;
- Bares (somente para delivery ou retirada no balcão);
- Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;
- Serviços de ambulantes de alimentação;
- Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;
- Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;
- Vigilância e segurança privada;
- Serviços de reparo e manutenção;
- Lojas de informática e aparelhos de comunicação;

- Hotéis, motéis, campings, alojamentos e pensões;
- Construção civil e obras de infraestrutura;
- Comércio de veículos, peças e acessórios automotores.

*As determinações para a próxima semana são divulgadas às quintas-feiras, a partir das 15h, [neste link](#). Também no portal do plano Minas Consciente são apresentadas informações sobre a adesão dos municípios ao plano, indicadores e resultados.